GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 014/2013 SPDOC CC/1824/2013

Unidade/Secretaria: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP / Secretaria de Logística e Transporte

Assunto: Denúncia encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado – possíveis práticas indevidas pelo Chefe de Gabinete do DAESP.

Senhor Presidente,

Trata o presente protocolado de denúncia anônima recebida pela Procuradoria Geral da Administração e encaminhada a esta Corregedoria Geral da Administração, dando conta de possíveis irregularidades praticadas pelo [redacted], Chefe de Gabinete do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, em processos licitatórios para a concessão de hangares e atividades comerciais em vários aeroportos no Estado de São Paulo.

Na última manifestação correcional às fls. 137-138, no tocante as licitações que precederam as contratações, não foram verificadas irregularidades nos documentos encaminhados a esta CGA. No entanto, recomendou-se a expedição de ofício ao DAESP para que informasse quanto a possíveis desdobramentos de cobrança das dívidas com as empresas [redacted]

O DAESP informou por meio do ofício nº 727/14 às fls. 141, que a empresa **LAP** foi devidamente inscrita no CADIN Estadual (fls. 142-144). Com relação a empresa [redacted], informou que o concessionário foi notificado extrajudicialmente em 03/12/14 para regularização do débito de R$ 6.606,98 no prazo de dez dias a contar do recebimento (fls. 145).

Logo, tendo em vista que o único procedimento pendente de solução diz respeito a cobrança de débito da empresa [redacted], onde o DAESP tem adotado as medidas pertinentes para tanto, s.m.j, entende-se esgotados os trabalhos correcionais, razão pela qual recomenda-se o arquivamento destes autos em definitivo.

À consideração de Vossa Senhoria.

CGA, 08 de janeiro de 2015.

[redacted]

Cristiane Marques do Nascimento Missiato
Corregedor

[redacted]

Maria Helena Barbieri Maganini
Corregedor

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Rua Bela Cintra, 847- 2º andar - Fone (11) 3218-5499 - CEP 01415-000 - São Paulo - SP
www.corregedoria.sp.gov.br

C.G.A
FLS 164

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 014/2013 – SPDOC CC 1824/2013
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade/Secretaria: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – Secretaria de Logística e Transporte
Assunto: Denúncia encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado – possíveis práticas indevidas pelo Chefe de Gabinete do DAESP

1. Vistos
2. Considerando que relatório exarado pelo corregedores designados concluíram estarem esgotados os trabalhos correcionais.

3. Do quanto exposto, oficie-se ao DAESP com o encaminhamento do respectivo relatório e após ao arquivo definitivo.

CGA, 20 de janeiro de 2015.

[redacted]

GUSTAVO UNGARO
PRESIDENTE

CINTIA REGINA BEO
Corregedoria Geral da administração
Assessoria da Presidência

CGDC